

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



<u>INDICAÇÃO Nº 539 /2019</u>

EMENTA: SOLICITA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ESPAÇO DE LAZER PARA CADEIRANTES

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja construído um espaço de lazer para cadeirantes.







JUSTIFICATIVA

É imprescindível a inclusão das pessoas com necessidades especiais para uma melhor qualidade de vida e espaços adaptados possibilitam a interação entre quem utiliza cadeiras de rodas ou não.

APROVADO
Porvotos a favor
votos contra
eabstenção(ões)
Paraty, 30 109 1 19
Mun

Presidente

Sala das Sessões, de 17 de setembro de 2019.

Alcir da Costa Braz Sansão S" Vereador

Alcir da Costa Braz (Sansão) - "PODEMOS" Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000 Contato Gabinete: (24) 3371-7562

E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM